

CONVOCATÓRIA

Considerando que:

- Ainda antes de ter sido formalizado a notificação por escrito para aceitação da sua indicação como membro cooptado para integrar o Conselho Geral, uma das individualidades aprovada para cooptação na reunião de 18 de janeiro de 2018 do Conselho Geral, o Professor Doutor Christopher Bochmann, comunicou a um dos membros que o propôs para cooptação e que num primeiro momento o abordou no sentido de manifestar o seu acordo para que fosse proposto para cooptação, que afinal não pode estar disponível para integrar o Conselho Geral como cooptado;
- O n.º 3, do art.º 20.º, do anexo IV - Regulamento de Eleição e Designação dos Membros do Conselho Geral, dos Estatutos do IPT, estabelece que caso alguma das personalidades aprovadas para cooptação, não aceite o cargo, o Presidente cessante do CG convocará de novo o Conselho, com a mesma ordem de trabalhos da primeira reunião de cooptação, para aprovação de nova individualidade a cooptar;

Nos termos e de acordo com disposto no n.ºs 1e 3, do art.º 20.º, do anexo IV - Regulamento de Eleição e Designação dos Membros do Conselho Geral, dos Estatutos do IPT, **convoco V. Ex.ª, na qualidade de membro eleito para integrar o Conselho Geral do IPT, para a realização de reunião do Conselho Geral no próximo dia 21 de fevereiro de 2018, pelas 11:30 h, a ter lugar na Sala dos Conselhos, do edifício F, do Campus do IPT,** com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Cooptação de membro do Conselho Geral previsto na alínea d) do número 1, do artigo 30.º dos Estatutos do IPT.

Tomar, 12 de fevereiro de 2018.

Pelo Presidente cessante do Conselho Geral
(Professor Doutor Augusto Carlos Ventura Mateus)

O Secretário cessante do Conselho Geral


(José Júlio Mendes Martins Filipe)